

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
20 a 31 de agosto de 2024

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

- 1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **20 a 31 de agosto de 2024**, e a votação dos filiados deverá ser realizada com o registro dos seus votos no Sistema Eletrônico de Votação do Sindireceita das **9h do dia 25 de agosto às 23h59 do dia 31 de agosto de 2024**.
- 2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates sobre a Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.
- 3) Recomenda-se a votação de todos os Indicativos, independentemente do resultado da votação do Indicativo anterior.
- 4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos delegados sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).
- 5) As Delegacias Sindicais poderão encaminhar para o e-mail mobilizacao@sindireceita.org.br observações e sugestões de mobilização ou de novos indicativos de deliberação apurados em suas respectivas Assembleias Locais, visando a luta da categoria pela instalação da sua Mesa Específica de Negociação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em sua Campanha Salarial 2024/2026.

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o Estado Permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 02/2024, assinado em fevereiro, e do Termo de Compromisso nº 01/2024, assinado em abril.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 1.1.**

1.1 – A favor: _____

1.2 – Contra: _____

1.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 2

MOVIMENTO PELO CUMPRIMENTO DO TERMO DE ACORDO Nº 02/2024 E DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024

Os Analistas-Tributários aprovam entrar em **estado de mobilização** pela instalação da sua Mesa Específica de Negociação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), referente a sua Campanha Salarial 2024/2026, conforme o item 1 da Pauta Reivindicatória aprovada pela categoria na AGNU realizada no período de 11 a 22 de dezembro de 2023, sobretudo para o reajuste de sua tabela de vencimento básico, nos termos do Termo de Acordo nº 02/2024, assinado em fevereiro, e do Termo de Compromisso nº 01/2024, assinado em abril.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 2.1.**

2.1 – A favor: _____

2.2 – Contra: _____

2.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 3

FORMA DE MOBILIZAÇÃO: DIA NACIONAL DE LUTA

Os Analistas-Tributários aprovam o estabelecimento do Dia Nacional de Luta em prol da instalação da sua Mesa Específica de Negociação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), referente sua Campanha Salarial 2024/2026, com a realização de Assembleias Locais e atos públicos **todas as quintas-feiras**, como:

- a) Panfletagem nas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) de atendimento ao público e nas zonas aduaneiras, com material alusivo à natureza da mobilização (tais como: “não se trata de aumento salarial, mas de recomposição de perdas inflacionárias”, ou “acordo é para ser cumprido”, ou “#RecomposiçãoJá!”), a partir de material a ser elaborado pela DEN com colaboração das demais instâncias e filiados do sindicato;
- b) Organização de reuniões e debates com sindicatos de servidores públicos ou de trabalhadores da iniciativa privada, organizações da sociedade civil, conselhos profissionais, parlamentares, prefeitos e outros agentes políticos para elucidação do pleito dos ATRFB e busca de apoio à resolução; e
- c) Outras ações locais ou regionais deliberadas pelas DS ou CEDS.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 3.1.**

3.1 – A favor: _____

3.2 – Contra: _____

3.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 4

FUNDO DE MOBILIZAÇÃO

Os Analistas-Tributários aprovam a **criação do Fundo de Mobilização**, mediante **aporte extra** no percentual de **0,3% (três décimos percentuais)** por **24 (vinte e quatro) meses** àquele destinado à mensalidade sindical do filiado ao Sindireceita, **a partir da folha de pagamento de setembro/2024**. O desconto adicional não se aplicará sobre as verbas recebidas pelos Analistas-Tributários a título de gratificação natalina (13º salário) e do terço constitucional de férias.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 4.1**.

4.1 – A favor: _____

4.2 – Contra: _____

4.3 – Abstenção: _____

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome Completo	
Documento de Identidade	
Assinatura	